

PORTARIA Nº. 222/2021

Santana do Araguaia 01 de junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 006/11, de 16/12/2011, o Sr. **VICENTE LOPES DA SILVA**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professor PII, matrícula de nº 413488, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, à contar de 01/06/2021 à 31/08/2021, referente ao quinquênio de 2011 a 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 01 de junho de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2021.

CLÉBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração